



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA

Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação de Heteroidentificação

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 036/2025 – CIHU/CPADI/GR de 07 de maio de 2025

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf (CIHU), de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- **ESCLARECER** que **TODO(A)** candidato(a) classificado(a) nas vagas reservadas da chamada pública para seleção de Tutor Formador para cursos no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, conforme Edital Nº 14/2025/SEAD/UNIVASF, de 14 de abril de 2025 para candidatos(as) negros(as) (Pardos e Pretos), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf.
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023 e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF _____, e sou candidato a uma vaga de Tutor Formador na SEaD/Univasf. Me autodeclaro _____ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]

- d) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
- e) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico **requer que o (a) respondente esteja logado (a) em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
- f) Após encerrar a gravação, o (a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/ykv4jdQdLLkhn4t5>
- g) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as); não é permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
 - O(a) candidato(a) deve preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como anexar documento de identificação oficial com foto no campo pertinente, sob pena de eliminação das vagas reservadas;
 - O(a) candidato(a) que não enviar o vídeo dentro dos **padrões** exigidos e no **prazo** previsto nesta portaria será eliminado das vagas reservadas;
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no **ANEXO I** desta portaria;
 - O(a) candidato(a) poderá ser convocado para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	07 a 09/05/2025	Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link https://forms.gle/ykv4jdQdLLkxhn4t5
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	12/05/2025	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página de acompanhamento do certame https://ps.univasf.edu.br/
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	13 e 04/05/2025	Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos. Não é permitido novo envio de vídeo.	Conforme orientações na portaria de resultado parcial da Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIHU)
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	15/05/2025	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página de acompanhamento do certame https://ps.univasf.edu.br/

FIM DO CRONOGRAMA